



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico

**DECRETO Nº 022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a abertura de  
Crédito Adicional Especial e da  
outras providências”**

**PAULO RICARDO DA SILVA** Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.738, de 24 de fevereiro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) destinado a aquisição de 01 (um) veículo para a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

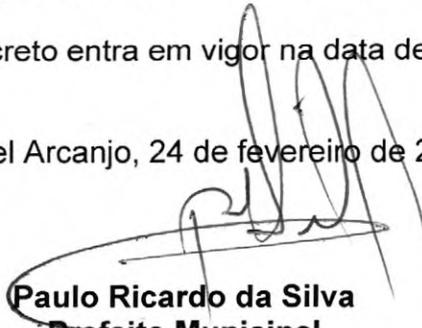
**UNID. ORÇ:** Secretaria de Assistência Social

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	4.4.90.52	08.244.0015.xxxx	05 – Federal	--	58.000,00
total					58.000,00

**Art. 2.º** O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, vinculado a transferência do Fundo Nacional de Assistência Social, através da Emenda Parlamentar nº 3550209/2020, acrescido de rendimentos com aplicações financeiras.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 24 de fevereiro de 2022.

  
**Paulo Ricardo da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

  
**Ana Paula Bianchi**  
Secretária Municipal de Administração